



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**PORTARIA Nº 1422/2018**

**DATA: 14.03.2018**

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

**Art. 1º)** Conforme rescisão de contrato, a partir da data de 01.03.2018, a servidora Srta. Thaimara da Silva Soares, portadora do CPF nº 113.629.569-02 e Cédula de Identidade RG nº 14.128.977-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Aprendiz.

**Art. 2º)** Conforme rescisão de contrato, a partir da data de 01.03.2018, a servidora Srta. Thalita de Avila, portadora do CPF nº 101.274.759-07 e Cédula de Identidade RG nº 13.471.176-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Aprendiz.

**Art. 3º)** Conforme rescisão de contrato, a partir da data de 01.03.2018, o servidor Sr. Mateus Favaro Bortoluzzi, portador do CPF nº 067.751.349-67 e Cédula de Identidade RG nº 14.107.906-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Aprendiz.

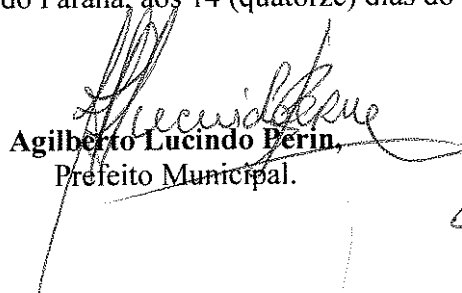
**Art. 4º)** Conforme rescisão de contrato, a partir da data de 01.03.2018, a servidora Srta. Debora Cristina Gonçalves Vieira, portadora do CPF nº 096.871.159-63 e Cédula de Identidade RG nº 13.254.521-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Aprendiz.

**Art. 5º)** Conforme requerimento protocolado sob nº 07.03.2018, a partir da data de 08.03.2018, o servidor Sr. Vinicius Lino da Silva, portador do CPF nº 092.048.889-70 e Cédula de Identidade RG nº 13.006.721-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Aprendiz.

**Art. 6º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 7º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01.03.2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2018.

  
**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.